



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI**

INDICAÇÃO N°

0020 / 2022

Dispõe sobre a implantação de uma Horta Social no Bairro Pirambu, próximo ao Vila do Mar, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
21 de Jan. de 2022.


Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI**

INDICAÇÃO N°

PROJETO DE LEI N° 0020 / 2022

Dispõe sobre a implantação de uma Horta Social no Bairro Pirambu, próximo ao Vila do Mar, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

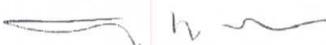
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar uma Horta Social no bairro Pirambu, próximo ao Vila do Mar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2022.**


Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT

JUSITIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE JÚLIO BRIZZI

A presente proposta almeja a implantar uma Horta Social no bairro Pirambu, próximo ao Vila do Mar.

Com a criação de mais uma horta social pela Prefeitura de Fortaleza, será possível a distribuir alimentos a várias entidades locais. Além de fomentar a utilização do espaço para fins sociais, ainda buscar-se-á a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade, notadamente com a doação de alimentos.

Ademais, a horta social poderá produzir alimentos como couve, alface, coentro, tomate cereja, pimentão, quiabo etc., todos uma grande variedade de alimentos que serão destinados aos necessitados.

Diante do exposto, certo da relevância da matéria, esperamos que o projeto receba o apoio e aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2022.**


Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT